



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



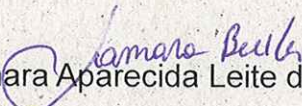
Ministério da Educação

PORTARIA Nº 1125 DE 14 DE AGOSTO DE 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 425 de 05 de julho de 2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto no processo nº 63.006785/2010-70,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 755 de 14 de maio de 2012, da Servidora EDNEIA DURLI, para constar que a concessão do Adicional de Insalubridade refere-se à matrícula nº 1804403 e não 2804403.


Samara Aparecida Leite da Silva Becker